



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº 1.431 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

***“CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O
EXERCÍCIO DE 2021”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, no uso das atribuições que lhe confere, pelo art. 69, incisos II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício 2021, composta pelos seguintes membros:

I - Presidente:

Eduardo de Souza Lima Correa

II - Membros:

André Rodrigues Lopes;

Diega Góes Coelho;

Vanderson da Costa Cruz;

Zeluir de Oliveira;

Parágrafo único: O servidor André Rodrigues Lopes, poderá atuar como presidente substituto na referida Comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã /MS, 03 de março de 2021.

PAULO CESAR FRANJOTTI
Prefeito Municipal